



LEI Nº 413 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

**DENOMINA RUA NO MUNICÍPIO
DE MATUREIA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Na condição de **PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e **EU SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **LOURIVAL TENÓRIO DO NASCIMENTO**, a seguinte rua, tendo início na Avenida José Jerônimo/rodovia PB-306 saída para Teixeira, paralela a rua Alzira Alves Dantas (De frente ao Clube Quatro Irmãos).

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal ficará encarregado de fixar placas denominativas nas formas acima mencionadas.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matureia, Estado da Paraíba em 23 de Outubro de 2019.

José Pereira Freitas da Silva
- PREFEITO MUNICIPAL -